



**DECRETO Nº 3.028 DE 17 JUNHO DE 2025**

**PUBLICADO**

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 19 e 20 de junho de 2025.

Em 18/06/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Publ. nº 1693

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 19 e 20 de junho de 2025 (quinta e sexta-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de junho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita